

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2025

SÚMULA: Designa servidores efetivos para comporem os Conselhos do IPRECONTENDA.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as normas contidas na Lei Municipal nº. 974/2005 de 24 de agosto de 2005 a qual dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda:

DECRETA

Art.1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem os Conselhos de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA durante o Biênio 2025-2026:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
SERVIDOR	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	INDICADO POR
Fabio Luis Malinovski Padilha	Ativo	Presidente	Poder Executivo
Melyssa Kurasch Fernandes	Ativo	Titular	Poder Executivo
Sibeli Strasbach	Ativo	Suplente	Poder Executivo
Alessandra Suota Cavalim	Ativo	Titular	Poder Legislativo
Bruna Schlichting	Ativo	Suplente	Poder Legislativo
Angela Kovalski Batista	Ativo	Titular	Poder Legislativo
Edson Luis Ferreira	Ativo	Suplente	Poder Legislativo
Douglas Daciuk Paitach	Ativo	Titular	Servidores Ativos
Juliana de Oliveira Armstrong	Ativo	Suplente	Servidores Ativos
Eliane Márcia Boçoen	Ativo	Titular	Servidores Ativos
Michaelli Aparecida da Silva	Ativo	Suplente	Servidores Ativos
Marlene Kusma	Inativo	Titular	Servidores Inativos
Josselei Terezinha Prado	Inativo	Suplente	Servidores Inativos

CONSELHO FISCAL			
SERVIDOR	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	INDICADO POR
Wellington Miguel Correa Padilha	Ativo	Titular	Poder Executivo
Marli Terezinha Filipak Retamero	Ativo	Suplente	Poder Executivo
Cristiane Denega	Ativo	Titular	Poder Legislativo
Marina Schultz Fragoso Padilha	Ativo	Suplente	Poder Legislativo
Jocemar Roberto Roesner	Ativo	Titular	Servidores Ativos
Helena Gawlak	Ativo	Suplente	Servidores Ativos

Art. 2º Os membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, farão jus ao recebimento de gratificações ou jetons conforme a Lei Municipal nº 2016/2022.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 044/2025 de 28 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Contenda, 04 de junho de 2025.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Luis Malinovski Padilha
Código Identificador:3FF05226

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>